



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



LEI Nº 623/2021

Confere o nome de Luiz Carlos Piva ao Lago Municipal localizado entre a Rua Maria Tenório e Avenida Kroesing nas proximidades do ginásio municipal”.

O Prefeito Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- O Lago municipal situado no perímetro urbano de Novo Progresso, entre a Rua Maria Tenório e Avenida Kroesing passa a ter a seguinte denominação:

LAGO MUNICIPAL LUIZ CARLOS PIVA.

Art. 2º- A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade;

Art. 3º – Fica a Prefeitura Municipal de Novo Progresso- Pá, encarregada e autorizada a instalar letreiro ou placa com a denominação conforme o artigo 1º.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Progresso- Pará em 20 de agosto de 2021.



Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

